



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 10 de junho de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0840 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO.
- » DECISÃO DA CPL FASE DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2024.
- » EDITAL Nº. 070, DE 10 DE JUNHO DE 2024 – SEMECE.
- » PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 2024 – SEMECE.
- » EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2024 – CME.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO
TERMO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 102/2024, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2023, PROCESSO ADM. N.º 408/2023, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ N.º 30.592.235/0001-80 E A EMPRESA: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, CNPJ/MF SOB O N.º 73.693.665/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato o Registro de preços para aquisição parcelada de material de expediente, a fim de atender as demandas das diversas secretarias municipais de Conceição do Coité-BA.

OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária

FONTE DE RECURSO
1569

Conceição do Coité-BA, 03 de maio de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DECISÃO DA CPL FASE DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviço de **CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL HAMILTON RIOS, ETAPA 01**, no município de Conceição do Coité-BA, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

Valor Orçado pelo Município: R\$ 10.699.478,82 (dez milhões e seiscentos e noventa e nove mil e quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

A Agente de Contratação de Licitação do Município de Conceição do Coité, Bahia, torna pública a decisão a partir de análise feita pela equipe técnica de Engenharia, dos documentos constantes na etapa de habilitação e proposta de preços do processo licitatório, nos itens: **qualificação técnica, planilha orçamentária, cronograma, composições de preço, composição do BDI**, além das notas fiscais, cotações e a declaração da empresa **comprovando a exequibilidade da obra** e verificados o atendimento às especificações do edital.

Após a análise dos documentos da empresa com menor preço, a **equipe técnica elencou as seguintes observações:**

A respeito da empresa **ECKO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N.º 19.846.470/0001-07**, com valor global de **R\$ 9.843.520,51 (NOVE MILHÕES E OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)**.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.12.1.	Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	CONSTA	Página 286
9.12.3.	Registro ou inscrição da empresa e dos profissionais, na entidade profissional competente, em plena validade - CREA		
	Empresa	CONSTA	Página 31 e 32 ECKO CONSTRUTORA LTDA
	Engenheiro Civil	CONSTA	Página 33 MARCELO VICENTE DA SILVA
	Engenheiro Eletricista	CONSTA	Página 37 JOSE NILTON FALCAO PEDREIRA
	Engenheiro Mecânico	CONSTA	Página 104 NELSON RIOS DALTRO OBS: As informações apresentadas não foram suficientes para análise e comprovação, solicito relatório com as atribuições do Engenheiro disponibilizadas no site CREA.
	Técnico de área relacionada à construção	CONSTA	Página 120 PEDRO HENRIQUE PEREIRA MATOS DE LIMA
	Técnico de Segurança do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho	CONSTA	Página 35 LORRANNY BATISTA DO AMARAL TORQUATO
9.12.4.	A Equipe Técnica - CONTRATO ou Compromisso de contratação futura		
	01 (um) Engenheiro Civil	CONSTA	Página 38 E 39 CONTRATO
	01 (um) Engenheiro Eletricista	CONSTA	Página 97 CONTRATO
	01 (um) Engenheiro Mecânico	CONSTA	Página 105 CONTRATO
	01 (um) Técnico de área relacionada à construção	CONSTA	Página 113 CONTRATO

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	01 (um) Técnico de Segurança do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho	CONSTA	Página 47 CONTRATO
9.12.6.	Certidão de Acervo Técnico com Registro de Atestado por execução de obras		
	1.1.1. Gradis metálicos;	CONSTA	
	1.1.2. Lajes pré-moldadas;	CONSTA	
	1.1.3. Fôrmas e escoramentos;	CONSTA	
	1.1.4. Alvenaria de blocos cerâmico;	CONSTA	
	1.1.5. Alumínio Composto;	NÃO CONSTA	A CAT apresentada do serviço solicitado tem como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Steeve Lago Barreto, entretanto não foi encontrado nenhum vínculo deste profissional com a empresa. Portanto não pode ser considerada.
	1.1.6. Sistema de tratamento de esgoto;	NÃO CONSTA	A CAT apresentada do serviço solicitado tem como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Jose Domingos de Souza Neto, entretanto não foi encontrado nenhum vínculo deste profissional com a empresa. Portanto não pode ser considerada.
	1.1.7. Cobertura com telha metálica;	CONSTA	
	1.1.8. Câmara Fria;	NÃO CONSTA	Não foi identificado a execução de câmara fria nem dos itens que a compõe, como unidade evaporadora, unidade condensadora, painel com isolante térmico, entre outros.
	1.1.9. Pavimento Intertravado;	CONSTA	
	1.1.10. Forro em Drywall;	CONSTA	
	1.1.11. Piso em concreto;	CONSTA	
	1.1.12. Instalações de Incêndio com uso de Hidrantes;	CONSTA	
	1.1.13. Instalações de Gases Medicinais;	CONSTA	
	1.1.14. Instalações de Climatização e Exaustão;	CONSTA	
9.12.9.	Atestados Operacionais		

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Gradis metálicos: 413,42 m2	CONSTA	
	Lajes pré-moldadas: 970,49 m2	CONSTA	
	Fôrmas e escoramentos: 984,78 m2	CONSTA	
	Alvenaria de blocos cerâmico: 2537,31 m2	CONSTA	
	Alumínio Composto: 183,03 m2	NÃO CONSTA	Foi encontrado apenas o quantitativo de 20,10 m².
	Cobertura com telha metálica: 1057,83 m2	CONSTA	
	Pavimento Intertravado: 864,16 m2	CONSTA	
	Forro em Drywall: 628,82 m2	CONSTA	
	Piso em concreto: 1072,92 m²	CONSTA	

5.	PROPOSTA DE PREÇOS		
5.6.	Serão obrigatoriamente apresentados, além do resumo da proposta de preços (Modelo do Anexo IV)	CONSTA	Página 03
5.6.1.	Planilha Orçamentária;	CONSTA	Páginas 04 a 102
5.6.2.	Composição de preços unitários;	CONSTA	Páginas 204 a 459
5.6.3.	Cronograma físico-financeiro;	CONSTA	Páginas 142 a 203
5.6.4.	Planilha da Curva ABC;	CONSTA	Páginas 103 a 141
5.6.5.	Planilha de Composição de BDI;	CONSTA	Páginas 460 e 461
5.6.6.	Planilha de Encargos Sociais.	CONSTA	Página 462

Diante disso foram identificadas pendências na documentação analisada, considerando a empresa **Desclassificada.**

Conceição do Coité, 10 de junho de 2024.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA

Agente de Contratação

Decreto n.º 4565/2024

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EDITAL N.º 070, DE 10 DE JUNHO DE 2024

*Declara vacância de cargo público em virtude de
aposentadoria.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e na forma do
Decreto n.º 4423, de 15 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão da Previdência Social;

CONSIDERANDO o Benefício n.º 221.253.040-9, de Aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo público de Professor I, em decorrência da aposentadoria do
servidor **FERNANDO CEDRAZ DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula n.º 2373/1, conforme
Carta de Concessão de Aposentadoria junto a Previdência Social/INSS e opção do servidor por
finalizar suas atividades laborativas.

Parágrafo único. A vacância ora declarada ocorreu dia 14 de maio de 2024, data da concessão
da aposentadoria de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité-BA, 10 de junho de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 460, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora municipal **ANAILZA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA**, matrícula n.º 9198/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, pelo período de 44 (quarenta e quatro) dias, com início em 20 de maio de 2024 e término em 02 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 29 de novembro de 2014 a 16 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 03 de junho de 2024.

Conceição do Coité, 10 de junho de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 461, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão liminar concedida no Processo n.º 8001383-27.2024.8.05.0063, sendo o Município devidamente intimado na data 27/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora municipal **ELAINE ANUNCIAÇÃO DA SILVA**, matrículas n.º 7126/1 e 7126/3, ocupante do cargo de Professor I, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 10 de junho de 2024 e término em 09 de julho de 2024, referente aos períodos aquisitivos existentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 10 de junho de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 462, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora municipal **MARIA DAS GRAÇAS DAMASCENO OLIVEIRA**, matrícula n.º 4229/1, ocupante do cargo de Professor I, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com início em 03 de junho de 2024 e término em 29 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 1994 a 03 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 03 de junho de 2024.

Conceição do Coité, 10 de junho de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 463, DE 10 DE JUNHO DE 2024

*Dispõe sobre a designação de servidor
para a função de Professor Articulador.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais, na forma
do Decreto n.º 4423, de 15 de dezembro de 2023 e do Artigo 27, da Lei Complementar n.º 040
de 02 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **JOELMA MARTINS CARNEIRO**, matrícula n.º
9900/1, ocupante do cargo de Professor II, para desempenhar a função de Professor Articulador,
com carga horária de 40 horas.

Parágrafo único A servidora exercerá a função para qual está sendo designada na Escola João
Paulo Fragoso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 10 de junho de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2024

*Dispõe sobre convocação de Sessão Ordinária
do Conselho Municipal de Educação - CME.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação - CME - de Conceição do Coité, que realizar-se-á no dia **11 de junho de 2024**, terça-feira, **às 14:00 horas**. A reunião será realizada na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, n.º 411, em frente à Maternidade Municipal.

Art. 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

I - Comunicação da Presidência - Ofícios recebidos;

II - O que ocorrer.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Coité, Bahia, 10 de junho de 2024.

SIMONE LOPES OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

Casa dos Conselhos, situada na Avenida Presidente Costa e Silva – n.º 411 - Bairro Centro - Conceição do Coité - Bahia Email: cme.coite@hotmail.com

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.